



DECRETO Nº 40 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos Decretos Municipais ns. 13/2024 e 26/2024, os quais nomeiam os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 13/2024, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: João Carlos Cardoso Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Wilson Alves de Lima Filho Suplente: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho	Procuradoria-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: Jhonata da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Titular: Cláudio José da Silva Suplente: Emilly Ferreira Santos	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Augusto Cesar Miranda e Almeida Suplente: Odilson de Souza Nepomuceno	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.
Titular: Ricardo Azevedo Araújo Suplente: Gleiton Matos Martins	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Titular: Eva Patrícia da Silva Marques Suplente: Cintia da Silva Serrano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Luis Henrique da Silva Suplente: Marcos Sabas Alves Ferreira	Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Titular: Enodes Soares Ferreira Suplente: Bruno Leonel Rossi	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.
Titular: Vicente Gomes de Lacerda Suplente: Regis Poderoso de Souza	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça Suplente: Elinara de Melo	Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 26/2024, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes da sociedade civil organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO
SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	João Gumerindo Cassim
	Movimento Social	Suplente	Tereza Gomes da Cunha
ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais	Movimento Social	Titular	Valquíria Pereira de Barros



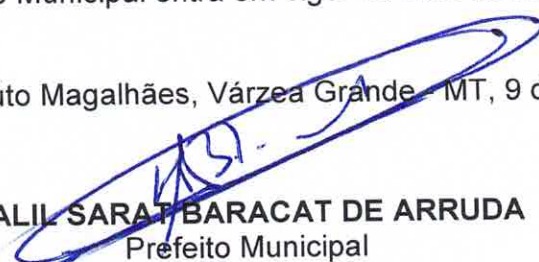
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Suplente	Daniel Pereira Barros Freire
SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso+	Movimento Social	Titular	Paulo Cesar Coelho Backes
	Movimento Social	Suplente	Oscar José Soares do Prado Filho
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular	David Willian Correa Pintor
	Classe Empresarial	Suplente	Andrea Ferreira Rocha Anghinoni
ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Marcleide Rocha de Souza
	Classe Empresarial	Suplente	Carlos Jaime Fagundes da Silva
ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Vando Faustino de Araujo
	Classe Empresarial	Suplente	Francisco de Assis Bessa Campelo
OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular	Raquel Oliveira Correa
	Conselho Profissional	Suplente	Rosanna Kally Spreafico Medeiros
CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	Vanor Oliveira Arantes
	Conselho Profissional	Suplente	João Francisco Albuquerque
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	João Antônio Silva Neto
	Conselho Profissional	Suplente	André Nör
SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular	João Nobres Neto
	Conselho Profissional	Suplente	Luiz Benedito de Lima Neto
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis de MT	Conselho Profissional	Titular	Manoel Gomes Coelho
	Conselho Profissional	Suplente	Ederson de Oliveira

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 9 de setembro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Cargo de auxiliar de saneamento manutenção de rede água e esgoto

Leia-se:

Auxiliar de serviços gerais

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 16 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

RESOLUÇÃO Nº. 032/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento da 2ª Etapa da Educação Básica, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, através do Processo Nº. 010/2024/CME/VG, a **EMEB Professora Rita Auxiliadora de Campos Cunha**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situada à Avenida Venezuela, S/Nº, no Bairro Mapim, CEP: 78.158-720, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 04 de setembro de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Exoneração conforme Ato nº 313/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.567 do dia 10/09/2024 página 555.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção no Ato nº 313/2024 da servidora Shirley Kioko Takano, da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Shirley Kioko Takano

Leia-se: Shirley Kyoko Takano

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.305/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial nas Leis Municipais ns. 5.208/2023 - Plano Plurianual - PPA, 5.206/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e 5.207/2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade 1.657 – Transformação Digital no SUS, no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.766,45 (cento e treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da receita 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 Transformação Digital no SUS, já enviada pelo Fundo Nacional de Saúde, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do anexo único.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 10 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos Decretos Municipais ns. 13/2024 e 26/2024, os quais nomeiam os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 13/2024, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: João Carlos Cardoso Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Wilson Alves de Lima Filho Suplente: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho	Procuradoria-Geral do Município
Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: Jhonata da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Titular: Cláudio José da Silva Suplente: Emilly Ferreira Santos	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Augusto Cesar Miranda e Almeida Suplente: Odilson de Souza Nepomuceno	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.
Titular: Ricardo Azevedo Araújo Suplente: Gleiton Matos Martins	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Titular: Eva Patrícia da Silva Marques Suplente: Cintia da Silva Serrano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Luis Henrique da Silva Suplente: Marcos Sabas Alves Ferreira	Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Titular: Enodes Soares Ferreira Suplente: Bruno Leonel Rossi	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.
Titular: Vicente Gomes de Lacerda Suplente: Regis Poderoso de Souza	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça Suplente: Elinara de Melo	Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 26/2024, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes da sociedade civil organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO
SSVP – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	João Gumerindo Cassim
	Movimento Social	Suplente	Tereza Gomes da Cunha
ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular	Valquiria Pereira de Barros
	Movimento Social	Suplente	Daniel Pereira Barros Freire
SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso+	Movimento Social	Titular	Paulo Cesar Coelho Backes
	Movimento Social	Suplente	Oscar José Soares do Prado Filho
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular	David Willian Correa Pintor
	Classe Empresarial	Suplente	Andrea Ferreira Rocha Anghinoni
ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Marcleide Rocha de Souza
	Classe Empresarial	Suplente	Carlos Jaime Fagundes da Silva
ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Vando Faustino de Araujo
	Classe Empresarial	Suplente	Francisco de Assis Bessa Campelo
OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular	Raquel Oliveira Correa
	Conselho Profissional	Suplente	Rosanna Kally Spreafico Medeiros
CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	Vanor Oliveira Arantes
	Conselho Profissional	Suplente	João Francisco Albuquerque
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular	João Antônio Silva Neto
	Conselho Profissional	Suplente	André Nôr
SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular	João Nobres Neto
	Conselho Profissional	Suplente	Luiz Benedito de Lima Neto
SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis de MT	Conselho Profissional	Titular	Manoel Gomes Coelho
	Conselho Profissional	Suplente	Ederson de Oliveira

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 9 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DAE/VG

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do

dia 13/09/2024, pág.510, Portarias nº240/2024, 243/2024 que seja corrigido a função e

lotação do servidor Renato Tenório de Andrade:

Onde se lê:

Cargo de auxiliar de saneamento manutenção de rede água e esgoto lotado na Diretoria de

operações;

Leia-se:

Cargo de agente de saneamento/operador estação de tratamento de água e esgoto lotado na

Diretoria de produção;

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 16 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022

Fatos investigados: Abandono de Cargo

Ao senhor

VILMAR LUIZ NOGUEIRA VALERIANO

Secretaria Municipal de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, NOTIFICO Vossa Senhoria da decisão final do PAD 007/2022, proferida pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, que culminou com a sua DEMISSÃO por Abandono de Cargo.

Dado e passado em 23 de agosto de 2024, nesta eu, ____ (Gisele Aparecida Reis Betoli) secretária, o digitei.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Sindicância

Matrícula nº 31.375

PORTARIA Nº 1057/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO Nº 01 DA PORTARIA INTERNA INTERNA Nº 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 933945/2023,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, **STEFANIA BORGES DA SILVA FA-VA**, matrícula nº 86421 lotada na (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, exercendo o cargo de 2367 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, no período compreendido entre 06/07/2006 A 04/06/2007, 05/06/2007 A 01/02/2008 E 02/02/2008 A 19/02/2008, que totalizam 592 (quinhentos e noventa e dois) dias